



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Núcleo de Apoio Administrativo Ourinhos**

## RELATÓRIO

**Nº do Processo:** 015.00139063/2024-62

**Interessado:** Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos

**Assunto:** Relatório - Processo Seletivo para Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional

## RELATÓRIO

### PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR DE ENSINO / SUPERVISOR EDUCACIONAL

Em virtude do não comparecimento de nenhum candidato do Cadastro de Reservas à Sessão de Atribuição de Vaga de Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, referente ao Edital nº 60/2024, ocorrida no dia 11 de julho de 2024, às 08h30, foi lançado o Edital nº 73/2024 da Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos, referente a Processo Seletivo para a vaga de Supervisor de Ensino - Supervisor Educacional, em substituição, durante afastamento ao pleito eleitoral (90 dias). Inscreveram-se três candidatos, a saber:

- ELIZÂNGELA AREAS FERREIRA DE ALMEIDA, RG 25.284.949 – 8
- PAULO MORONI, RG 14.343.158 – 4
- SILMARA SANTADE MASIERO, RG 17.921.760

As entrevistas aconteceram virtualmente, com data e horários divulgados antecipadamente. A convocação para as entrevistas foi divulgada no site da Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos, no dia 31/07/2027 e encaminhada para o e-mail dos candidatos apontados na inscrição.

### ENTREVISTAS

Seguindo os preceitos de lisura e promoção de critérios técnicos, foram considerados pontos de análise reflexiva iguais para todos os candidatos e foi utilizada uma tabela de pontuação com palavras-chave para todos os candidatos participantes da entrevista, de forma a atribuir uma pontuação e realizar posterior classificação dos inscritos.

Os questionamentos visavam entender a compreensão e atuação profissional, considerando: Experiência e Formação; Supervisão e Fiscalização das Escolas; Assessoria e Acompanhamento dos Processos Educacionais; Estudos, Pesquisas e Pareceres; Gestão de Recursos Financeiros e Materiais; Articulação com o Núcleo Pedagógico; Planejamento e Desenvolvimento de Programas de Educação Continuada; Formação das Equipes Escolares; Conviva; Apoio à Gestão de Recursos Humanos; Educação Especial; Implementação de Metas e Projetos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo; Motivação para atuação na função. O teor específico das perguntas foi convergido às competências gerais do Supervisor de Ensino, dispostas na Resolução SE 50, de 07/08/2018, a saber:

- Promover os princípios da gestão democrática e participativa, éticos, de inclusão, de justiça e equidade, bem como os princípios da administração pública, no âmbito das escolas públicas.
- Atuar como interlocutor dos programas educacionais entre a escola, a DE e a SEDUC-SP.
- Atuar como orientador das estratégias de implementação das políticas públicas e programas educacionais considerando o contexto das escolas.
- Apoiar a elaboração do Plano de Trabalho da Diretoria de Ensino, considerando as diretrizes e metas da SEDUC-SP contidos no Plano Estadual de Educação e as necessidades das escolas.
- Acompanhar e subsidiar a elaboração e implementação da proposta pedagógica, do Regimento Escolar, do plano de gestão (ou outro) nas escolas, de acordo com as teorias, princípios da SEDUC-SP e a legislação pertinente.
- Contribuir para o fortalecimento da autonomia e do trabalho coletivo das Equipes Escolares na reflexão sobre a prática, no (re)Planejamento, na elaboração da Proposta Pedagógica e na elaboração e execução do Plano de Gestão, bem como nos diferentes ambientes institucionais da SEDUC-SP.
- Subsidiar as Diretorias de Ensino e os Órgãos Centrais no acompanhamento, monitoramento, avaliação e (re)planejamento das estratégias de implementação das políticas educacionais.
- Orientar a gestão dos processos de implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação e proposição das políticas educacionais na Diretoria de Ensino e nas escolas.

Após a análise dos registros das entrevistas e considerando a experiência em tempo de gestão educacional ou em política educacional (conforme par. 3º do art. 1º da Resolução SEDUC 28, de 25/07/2023), foi selecionada a candidata **Elizângela Areas Ferreira de Almeida, RG. 25.284.949-8**, para designação à vaga por tempo determinado para Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional na Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos. Em caso da impossibilidade de designação, considerado o disposto nos artigos 6º e 7º da Resolução SEDUC 28, de 25/07/2023, ficam indicados estes(as) candidatos(as), na seguinte ordem de prioridade:

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO
2º	SILMARA SANTADE MASIERO
3º	PAULO MORONI

Considerando-se os candidatos listados em Cadastro Reserva de Editais anteriores, o Cadastro Reserva da Diretoria de Ensino passa a vigorar, na presente data, da seguinte forma:

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1º	TELMA LEME HAIB DOS SANTOS
2º	ELIZÂNGELA AREAS FERREIRA DE ALMEIDA
3º	SANDRA DE FÁTIMA BUZZO BUZOLIN
4º	JOSÉ GUSTAVO ARAÚJO BRUZAROSCO
5º	IVAN PINHEIRO DE OLIVEIRA
6º	JAYR CONTI JÚNIOR
7º	SILMARA SANTADE MASIERO
8º	RODRIGO MENDES
9º	ROBSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA

10º	PAULO MORONI
11º	CARLOS EDUARDO GONÇALVES

Ourinhos, na data da assinatura digital.

Elton Antonio Simão

Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Elton Antonio Simão, Dirigente Regional de Ensino**, em 02/08/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035507605** e o código CRC **068CF82B**.